Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:12 horas do dia 28/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 176 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 - ATRIBUI COMPETÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

DESERTA

- ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2022 PROCESO Nº 164/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:12 horas do dia 28/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 176 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Atribui competência a Secretaria Municipal de Assistência Social, e estabelece outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implantação e manutenção de programas e ações voltadas para o atendimento aos direitos da criança, do adolescente e da juventude;

O SR. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 280 de 1990 (LOM), e suas emendas, publicadas no diário oficial dia 27 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída a Secretaria Municipal de Assistência Social, a incumbência pela formulação e execução de politicas públicas voltadas aos direitos da criança, do adolescente e da juventude, a qual se integrará as atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município nº 280 de 1990 (LOM), e suas emendas, publicadas no diário oficial dia 27 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal De Palmas De Monte Alto-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:12 horas do dia 28/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou utilize o código QR.

Despacho de Processo Deserto

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 164

Despacho. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados.*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:12 horas do dia 28/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 169/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 032/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 032/2022** de acordo com o PAD Nº 169/2022, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000084/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA) PLACA: PLY-5E09, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **Abertura**: 04 de outubro de 2022 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: agentecontratacaopma@gmail.com. Em, 28 de setembro de 2022 - DIENE DE JESUS ALVES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA N.º 010/2022).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:12 horas do dia 28/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 164/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 030/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 030/2022** de acordo com o PAD Nº 164/2022, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000080/2022. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MANTEIGA E FLOCÃO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura**: 04 de outubro de 2022 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: contratacaodireta2022@gmail.com. Em, 28 de setembro de 2022 - JANAINA PINTO NUNES PORTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA N.º 002/2022).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:12 horas do dia 28/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A01F-725D-635A-B8EF-2E62 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A01F-725D-635A-B8EF-2E62

Hash do Documento

acd1335191b61dbbb4abb298d82ef03ad41c6630a48fa3a7f3e24c7553951995

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/09/2022 15:12 UTC-03:00